



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 438
14 de dezembro de 2022

ACORDO 438

UTILIZAÇÃO DE FUNDOS REMANESCENTES POR TROCA DE VEÍCULO PROPRIEDADE DA SECRETARIA-GERAL DA ALADI

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, artigos 35, alínea e) e 38, alínea m), e a Resolução 467 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO a importância de manter atualizado o equipamento informático da Secretaria-Geral; e

LEVANDO EM CONTA que há fundos suficientes, decorrentes da troca do veículo propriedade da Secretaria-Geral, para pagar o custo derivado do requerimento referido, tal como emana dos relatórios mensais sobre o comportamento das despesas orçamentárias publicadas desde setembro de 2021 até a presente data,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a Secretaria-Geral a utilizar a quantia de US\$ 30.450 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta dólares estadunidenses), proveniente dos fundos remanescentes da venda do veículo propriedade da Secretaria-Geral, para a compra de dois servidores-espelho do sistema informático da Associação, que substituirão os treze servidores legados, que atualmente se encontram em funcionamento.

SEGUNDO.- A Secretaria informará sobre a execução e a utilização dos fundos.
